



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 5, de 11 de janeiro de 2017

Reunião de Câmara – 11 de janeiro de 2017

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quarta-feira dia 11 de janeiro de 2017.

1. Investimento nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro / adjudicação de projetos

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da adjudicação da prestação de serviços para a elaboração dos projetos de execução de reabilitação das estruturas existentes nos canais urbanos da Ria de Aveiro (sistema de eclusas e comportas existentes no Canal das Pirâmides, Canal de São Roque e Canal do Paraíso, Ponte de São João), pelo valor de 52.560€ (acrescidos de IVA) a desenvolver pela empresa CONDURIL – Engenharia Lda. Os trabalhos estão em curso, podendo constatar-se no próprio local o desenvolvimento de ações integradas neste importante processo.

Integrado no PEDUCA – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro cofinanciado no Portugal 2020, a Câmara Municipal de Aveiro irá intervir nos canais urbanos da Ria de Aveiro, tendo já investido 7.750€ numa prestação de serviços especializada em obras hidráulicas para a realização de uma avaliação de todas as estruturas.

Esta prestação de serviços permitiu avaliar o estado de conservação das estruturas dos Canais da Cidade de Aveiro, como são exemplo o sistema de eclusas e comportas existentes no Canal das Pirâmides, Canal de São Roque e Canal do Paraíso, avaliação da Ponte de São João assim como dos muros dos canais, propondo soluções técnicas de reforço ou reabilitação das mesmas.

2. Regulamento Municipal das Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro

Considerando a alteração introduzida à Lei n.º 81 de 2014, de 19 de dezembro, que estabeleceu o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, pela Lei n.º 32 de 2016, de 24 de agosto (que entrou em vigor em 1 de setembro de 2016), o Executivo Municipal deliberou aprovar o início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, dando assim cumprimento ao estabelecido na referida Lei no que respeita à necessidade de atualização dos regulamentos municipais.

A política social de habitação da CMA tem como um dos seus objetivos fundamentais, promover o acesso à habitação das famílias mais carenciadas, em regime de arrendamento apoiado, estando a ser desenvolvido um novo trabalho de caracterização técnica do restante parque habitacional propriedade da CMA para que os investimentos sejam devidamente planeados e sustentados financeiramente.

3. Qualificação de 55 Apartamentos de Habitações Sociais | novo concurso público

Considerando que todas as propostas apresentadas no segundo concurso público para intervenção em habitações sociais foram excluídas por não cumprirem os requisitos previstos no caderno de encargos, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de um novo procedimento por concurso público, pelo valor base de 336.300€ + IVA e um prazo de execução de seis meses, para a realização das intervenções nas habitações localizadas na Urbanização de Santiago, em 55 apartamentos).

A intervenção será realizada fazendo uma qualificação global dos revestimentos das paredes, tetos e pavimentos, janelas e portas. Ao nível das redes de esgotos e eletricidade será feita uma revisão geral dos sistemas e será feita a substituição integral da rede de distribuição de água. A proposta agora a concurso foi revista tendo sido incluídos novos trabalhos relativos às redes de gás, incluída a substituição integral do mobiliário em todas as cozinhas e reavaliados os valores associados ao custo de logística da empreitada (considerando a dispersão dos locais de intervenção e de meios de estaleiro).

4. Extinção da MoveAveiro e ativação da Aveiro Bus

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento de uma informação, sobre o ponto de situação da ativação da operação de concessão dos transportes, assim como da situação dos Funcionários Municipais antes e depois do início dessa operação a 1 de janeiro de 2017.

A implementação da operação da ETAC / Aveiro Bus está em pleno curso, num complexo processo em que procuramos atingir o equilíbrio com a máxima brevidade e solidez, com ajustamentos e correções que se vão fazendo a cada dia, e corrigindo erros de estrutura e de operação e ajustando a oferta à procura, num processo faseado de melhoria cuja primeira fase está definida para o mês de fevereiro.

Reiteramos a agradecimento e a compreensão pelas alterações e por alguns incómodos que este processo necessariamente provoca, assim como agradecemos a partilha de críticas, chamadas de atenção e propostas de melhoria, às quais estamos a dar e daremos sempre, a CMA e a ETAC / Aveirobus, a melhor atenção, a mais cuidada e a melhor resposta possível.

Para tal, relembramos o email concessao.transportes.cma@cm-aveiro.pt e o espaço de “apoio ao cliente” do site www.aveirobus.pt ou o email apoiocliente@aveirobus.pt. Tem também ao seu dispor vários postos de atendimento presencial da Aveirobus, e no caso da CMA o novo espaço de atendimento no edifício dos Paços do Concelho.

Na mesma informação de ponto de situação, foi apresentado um relatório sobre a situação dos Funcionários da CMA e da MoveAveiro, antes e depois da ativação da concessão, destacando-se os seguintes aspetos:

1. Nos anos de 2015 e 2016 saíram da MoveAveiro e/ou da CMA, 25 Trabalhadores por rescisão de mútuo acordo;
2. Tendo em consideração que estavam ao serviço da MoveAveiro, no mês de dezembro de 2016, 99 Trabalhadores, registamos 70 (cerca de 71%) que se mantêm a trabalhar na CMA em funções iguais, idênticas ou novas, 17 (cerca de 17%) estão a trabalhar no Concessionário ETAC/Aveirobus e 12 (cerca de 12%) vão ter rescisão do seu vínculo à MoveAveiro durante o ano de 2017, sendo que um deles tem um processo disciplinar em curso com participação crime entregue ao Ministério Público;
3. No despacho de afetação dos Trabalhadores CMA às suas novas funções, o Presidente da CMA escreveu o parágrafo que aqui se transcreve, pela sua importância:

“Dada a excecionalidade, a complexidade e a delicadeza do processo de liquidação da MoveAveiro e de entrada em funcionamento do Concessionário ETAC / Aveirobus, quero deixar neste despacho o agradecimento a todos/as os/as Trabalhadores(as) / Colegas envolvidos neste processo, incluindo os Sindicatos seus representantes, pela forma elevada e responsável com que viveram o processo, solicitando, com a convicção que assim será, o empenho de todos para

que a adaptação às novas funções decorra da melhor forma possível, aumentando a qualidade dos serviços prestados aos Cidadãos pela Câmara Municipal de Aveiro, e promovendo o crescimento da realização profissional de cada um. Manifesto também votos de sucesso e felicidade a todos, incluindo os que vão trabalhar no Concessionário e os deixam de ter vínculo à MoveAveiro”.

4. Fazemos assim um balanço muito positivo da gestão dos Recursos Humanos, componente muito importante, do processo de extinção da MoveAveiro, de internalização na CMA de alguns dos seus serviços e de ativação da operação da concessão dos transportes municipais rodoviários e marítimos de passageiros.

5. Apoio financeiro do IMTT à CMA/MoveAveiro | pagamento da dívida

A 28 de dezembro de 2009 foi celebrado entre o IMTT e a CMA um acordo de cofinanciamento para a aquisição de um autocarro destinado ao transporte urbano no Município, integrando esta operação no âmbito do apoio anual à renovação de frota da empresa municipal MoveAveiro.

A comparticipação financeira foi paga pelo IMTT em dezembro de 2009, num total de 153.160€, encontrando-se em falta, até à presente data, o envio dos comprovativos da realização do investimento referentes à aquisição da viatura, uma vez que aquisição da referida viatura não se concretizou. Face ao exposto a CMA apresentou em 2014 uma proposta de reposição faseada da comparticipação não tendo recebido a concordância por parte do IMTT.

Dada essa circunstância e a capacidade financeira da CMA, o Presidente da CMA determinou a devolução imediata da totalidade do apoio financeiro obtido, regularizando assim essa dívida, situação da qual o Executivo Municipal tomou conhecimento.

6. Reparação da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro

O Executivo Municipal deliberou anular a adjudicação da empreitada de Reparação da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro (cuja adjudicação tinha sido ratificada em Reunião de Câmara a 11 de maio de 2016), cumprindo a decisão da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro após apreciação da reclamação apresentada por uma das empresas concorrentes, o que motiva a exclusão da proposta vencedora.

Face ao exposto o Executivo Municipal deliberou adjudicar a empreitada ao único concorrente admitido “Habitâmega – Construções SA”, pelo preço contratual de 119.121,41€ (acrescidos de IVA) e um prazo de um mês.

A intervenção na cobertura do Estádio é a primeira intervenção de envergadura relevante em termos de manutenção deste Equipamento Desportivo Municipal.

7. Estudo Urbanístico Agras do Norte

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Estudo Urbanístico de definição do espaço urbano para a zona Agras Norte, em particular para o Lugar da Mina, caracterizando-se o estudo pelo tratamento do espaço público urbano, assumindo o existente e promovendo a envolvente com qualificação do arruamento de ligação às habitações.

8. Hasta Pública | publicidade em painéis publicitários com dimensão 8mx3m

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da realização do procedimento de “Hasta Pública, por licitação verbal, para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exploração de publicidade comercial em 29 painéis publicitários, na dimensão de 8mx3m”.

A Hasta Pública terá lugar no próximo dia 17 de janeiro de 2017, pelas 10h30, no Centro de Congressos de Aveiro.

Nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, o licenciamento da ocupação ou utilização do espaço público com painéis é precedido de concurso público ou hasta pública.

O presente procedimento prevê a atribuição de licenças com duração aproximada de 6 meses (início no dia da hasta pública e fim a 30 de junho de 2017) com possibilidade de renovação de trimestral, até ao máximo de duas renovações.

9. Protocolo “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível”

O Executivo Municipal deliberou ratificar o Protocolo “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível” assinado no passado dia 20 de dezembro entre a CMA e o Instituto de

Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU) no âmbito da sessão de apresentação pública do PEDUCA.

O novo programa “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível” tem por objetivo o financiamento de operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos que, após a reabilitação, se destinem predominantemente a fim habitacional, devendo as frações habitacionais destinarem-se a arrendamento em regime de renda condicionada.

10. Loja de Aveiro City Point

O Executivo Municipal deliberou aprovar um novo Contratos de Consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, em consignação, na Loja City Point do Museu da Cidade de Aveiro com Micaela Ribau Vaz (CD música), apostando na promoção e disseminação do património cultural do Município de Aveiro.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**